

Ofício nº 164/2025/PGM

Vilhena/RO, 14 de abril de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.159/2025, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.656,70 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 15/04/25

Hora: 7h35


Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 14/04/2025
14:39:31 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.159, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.656,70 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS:

Considerando a projeção da **despesa com folha de pagamento**, cuja base de cálculo teve como referência a folha de março/2025, onde ficou evidenciado a necessidade de inclusão dos elementos de despesas obrigações patronais e outros benefícios assistenciais; e

Considerando que os valores suplementados são para o período estimado até o termino do exercício.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 14/04/2025
14:39:29 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.159, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
3.656,70 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.656,70 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) necessário para as seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas

3390.08.00.00	15000200 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	650,00
---------------	---	-----	--------

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.08.00.00	15000200 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	R\$	650,00
---------------	---	-----	--------

1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte

3190.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	2.356,70
---------------	-------------------------------	-----	----------

TOTAL.....	R\$	3.656,70
------------	-----	----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.279 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas

3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	650,00
---------------	-------------------------------	-----	--------

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.49.00.00	15000200 Auxílio-Transporte	R\$	650,00
---------------	-----------------------------	-----	--------

1012200712.288 – Manutenção do Setor de Transporte

3191.13.00.00	15000200 Obrigações Patronais	R\$	2.356,70
---------------	-------------------------------	-----	----------

TOTAL.....	R\$	3.656,70
------------	-----	----------



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar” nas Ações “UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas” e “Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI”, e o Elemento de Despesa “Obrigações Patronais” na Ação “Manutenção do Setor de Transporte” no Programa “Fazendo Saúde com Qualidade” da Secretaria Municipal de Saúde e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.433/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.434/2025 – Revisão do PPA 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 14/04/2025
14:56:13 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE